



## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 107, de 25 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 53.203, de 26 de setembro de 2016, na Portaria\_SEMA nº 33/2017, e considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0001708-5, considerando o disposto na Portaria SEMA nº 51, de 30 de maio de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer mandato de 02 (dois) anos o representante abaixo relacionado para compor a 3ª Câmara da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, alterando o Art. 1º, inciso V, alínea "a" da Portaria SEMA nº 51/2017:

"Art. 1º ...

...

V - Membros da 3ª Câmara da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais:

TITULARES

a) 1º TEN QTPM José Carlos Dutra Bitencourt – Id. Func. nº 2329280- SSP/BM- 1º BABM;

..."

Art. 2º - Designar para exercerem mandato de 02 (dois) anos os representantes abaixo relacionados para compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos - JSJR, alterando o Art. 2º, inciso III, alínea "b", "g" e "h" da Portaria SEMA nº 51/2017:

"Art 2º ...

...

III – Membros:

TITULARES

...

b) CAP QOEM André Avelino Veiga Rodrigues - Id. Func. nº 2459299 – SSP/BM;

...

SUPLENTES

g) MAJ QOEM Maurício Ricardo Vieira Flores - Id. Func. nº 2257803 – SSP/BM- Cmt do 1º BABM;

h) CAP QOEM Andressa Dias – Id. Func. nº 2888807 – SSP/BM;

..."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Ana Maria Pellini  
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1829822